



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0129, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 12/2018, o qual tem como objeto a contratação de serviços de suporte à infraestrutura das atividades acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 70.061, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: E-GOURMET BUFFET E EVENTOS LTDA EPP;

Contrato: 12/2018;

Objeto: Contratação de serviços de suporte à infraestrutura das atividades acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Bastos Balazeiro, Diretor-Geral Adjunto da ESMPU**, em 17/07/2018, às 16:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0095397** e o código CRC **B49F2AFE**.